



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3023 – EXTRA - DATA 14/10/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Referente a Atos Oficiais publicados no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, conforme consignamos abaixo:

1. ANO X – EDIÇÃO 2999 - 28/09/2024 – RATIFICAÇÃO DO PARECER

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-111 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ART. 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, **27/09/2024**. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETARIA

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-111 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ART. 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, **06/08/2024**. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETARIA

2. ANO X – EDIÇÃO 2999 - 28/09/2024 – ASSINATURA DO CONTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-111 – CONTRATO Nº 789-2024-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO: **28/09/2024**. FEIRA DE SANTANA, **27/09/2024**. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETARIA



Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-11I – CONTRATO Nº 789-2024-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO: **06/08/2024**. FEIRA DE SANTANA, **06/08/2024**. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETARIA

3. ANO X – EDIÇÃO 2972 – EXTRA - DATA 05/09/2024 – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 683-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CASA DE SAUDE SANTANA LTDA OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos. ASSINATURA DO CONTRATO: **02/08/2024**. VALOR: R\$ 3.256.987,08. Feira de Santana, **05/09/2024** – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 683-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CASA DE SAUDE SANTANA LTDA OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos. ASSINATURA DO CONTRATO: **07/08/2024**. VALOR: R\$ 3.256.987,08. Feira de Santana, **05/09/2024** – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

4. ANO X – EDIÇÃO 2988 - DATA 20/09/2024 – VALOR que inicialmente era de R\$ 34.471,61 e, após as devidas correções, passou a ser de R\$ 29.999,35 mensal e R\$ 359.992,20 anual.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 671-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNCIONALLE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2024. **VALOR: R\$ 413.659.32**. Feira de Santana, 19/09/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 671-2024-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNCIONALLE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2024. **VALOR: R\$ 359.992,20**. Feira de Santana, 19/09/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

5. **ANO X – EDIÇÃO 2934 – EXTRA - DATA 31/07/2024** - Alterar a portaria nº 21/2024 – procedendo com a exclusão do Habilitado SENA & PRATES LTDA com CNPJ nº 04.911.417/0001-67.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 21/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o processo de credenciamento SUS nº 4-2024-11CD realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento SUS nº 4-2024-11CD foram:

HABILITADAS:

MORAIS LABORATORIO CLINICA MEDICA LTDA com CNPJ nº 27.668.337/0001-28

SANTA CASA DE MISERICORDIA com CNPJ nº 13.227.038/0001-43

J DE AZEVEDO CAVALCANTI NETO LTDA com CNPJ nº 15.601.516/0001-69

LAB SANT ANA LABORATORIO DE ANALISES CLIN SANTANA LTDA com CNPJ nº 14.733.489/0001-15

HOSPITAL CLOF LTDA com CNPJ nº 03.334.657/0001-83

HOSPITAL OFTALMO LTDA com CNPJ nº 06.104.473/0001-15

ANACLI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA com CNPJ nº 13.265.590/0001-26

SANDES E CARVALHO LTDA com CNPJ nº 13.822.105/0001-78

LAB ANACLI DIAGNOSTICOS LTDA com CNPJ nº 05.133.454/0001-54

CLIORT – CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA com CNPJ nº 32.675.480/0001-87

HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA com CNPJ nº 16.076.424/0001-70

OFTALMED – INSTITUTO DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA S/C LTDA com CNPJ nº 04.602.158/0001-92

EYE CLINIC LTDA com CNPJ nº 05.819.376/0001-46

LABSEAP - LABORATORIO DE ANALISE E PATOLOGICA LTDA com CNPJ nº 15.687.023/0001-93

CLINOS CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA com CNPJ nº 14.570.386/0001-81

AAC LABORATORIO LTDA com CNPJ nº 40.856.801/0001-78 BIOLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA com CNPJ nº 40.582.207/0001-36

SENA & PRATES LTDA com CNPJ nº 04.911.417/0001-67

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Feira de Santana-BA., 30 de julho de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

PORTARIA Nº 21/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o processo de credenciamento SUS nº 4-2024-11CD realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento SUS nº 4-2024-11CD foram:

HABILITADAS:

MORAIS LABORATORIO CLINICA MEDICA LTDA com CNPJ nº 27.668.337/0001-28

SANTA CASA DE MISERICORDIA com CNPJ nº 13.227.038/0001-43

J DE AZEVEDO CAVALCANTI NETO LTDA com CNPJ nº 15.601.516/0001-69

LAB SANT ANA LABORATORIO DE ANALISES CLIN SANTANA LTDA com CNPJ nº 14.733.489/0001-15

HOSPITAL CLOF LTDA com CNPJ nº 03.334.657/0001-83
HOSPITAL OFTALMO LTDA com CNPJ nº 06.104.473/0001-15
ANACLI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA com CNPJ nº 13.265.590/0001-26
SANDES E CARVALHO LTDA com CNPJ nº 13.822.105/0001-78
LAB ANACLI DIAGNOSTICOS LTDA com CNPJ nº 05.133.454/0001-54
CLIORT – CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA com CNPJ nº 32.675.480/0001-87
HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA com CNPJ nº 16.076.424/0001-70
OFTALMED – INSTITUTO DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA S/C LTDA com CNPJ nº 04.602.158/0001-92
EYE CLINIC LTDA com CNPJ nº 05.819.376/0001-46
LABSEAP - LABORATORIO DE ANALISE E PATOLOGICA LTDA com CNPJ nº 15.687.023/0001-93
CLINOS CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA com CNPJ nº 14.570.386/0001-81
AAC LABORATORIO LTDA com CNPJ nº 40.856.801/0001-78 BIOLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA com CNPJ nº 40.582.207/0001-36
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Feira de Santana-BA., 30 de julho de 2024.
CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6. ANO X – EDIÇÃO 2934 – EXTRA - DATA 31/07/2024** - Alterar a portaria nº 22/2024 – procedendo com a inclusão do Habilitado SENA & PRATES LTDA com CNPJ nº 04.911.417/0001-67 e alterando a data da portaria para 31 de julho de 2024.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 22/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD foram:

HABILITADAS:

LABOP LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA, com CNPJ nº14.060.685/0001-76

CLINICA ESPECIALIZADA DE OLHOS LTDA, com CNPJ nº03.957.638/0001-03

CLIOF CLINICA OFTALMOLOGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, com CNPJ nº16.273.989/0001-47

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., **30 de julho de 2024.**

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

PORTARIA Nº 22/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD foram:

HABILITADAS:

LABOP LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA, com CNPJ nº14.060.685/0001-76



CLINICA ESPECIALIZADA DE OLHOS LTDA, com CNPJ nº03.957.638/0001-03
CLIOF CLINICA OFTALMOLOGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, com CNPJ nº16.273.989/0001-47
SENA & PRATES LTDA com CNPJ nº 04.911.417/0001-67

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., **31 de julho de 2024.**

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Feira de Santana, 14 de outubro de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

